

**LEI Nº 15.255 DE 24 DE AGOSTO DE 2010**  
**(PROJETO DE LEI Nº 133/03)**  
**(VEREADOR GOULART - PMDB)**

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público (Avenida Robert Kennedy para Avenida Atlântica).

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro público denominado Avenida Robert Kennedy, Cadlog 02.483-0, situado entre o Largo do Socorro e a Avenida Senador Teotônio Vilela, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, passa a denominar-se Avenida Atlântica.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de agosto de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de agosto de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman